



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*CIB - AM*  
*publicado no diário oficial*  
*29.03.10*  
*Antônio*  
*Pub. diversas*  
*Pág. 6*

## RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre o Plano de Ação para o Controle do Tabagismo no Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 03555/2010-SUSAM, solicitado pela Fundação CECON, trata do encaminhamento do Plano de Ação para o Controle do Tabagismo no Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o tratamento do tabagismo no SUS é regulado pela Portaria nº 1.035/MS/GM, de 31.05.04, regulamentada pela Portaria SAS/MS nº 442, de 13.08.04, que ampliam o acesso da abordagem e tratamento do tabagismo a atenção básica e média complexidade da rede do SUS;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional do Câncer – INCA é o órgão responsável perante o Ministério da Saúde pelo Programa de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de risco de Câncer, e no Estado do Amazonas a entidade credenciada é a Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação tem como objetivo a proteção das gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo do Tabaco e pela exposição a sua fumaça;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista a importância e abrangência do Plano.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação para o Controle do Tabagismo no Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.

*Maria Adriana Moreira*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Agnaldo Gomes da Costa*  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde